



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Carta Patente nº 028

CNPJ 92.892.256/0001-79

Senhores Participantes: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2017...

RELATÓRIO DA DIRETORIA

continuidade à política de austeridade, controle rígido de despesas previstas no orçamento e diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo...

BALANÇO PATRIMONIAL - Em milhares de reais

Table with columns for 31/12/2017 and 31/12/2016, split into ATIVO and PASSIVO sections.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em milhares de reais

Table showing income statement items for 31/12/2017 and 31/12/2016.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - Em milhares de reais

Table showing cash flow statement items for 31/12/2017 and 31/12/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

Table showing changes in net equity for 31/12/2015 and 31/12/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em milhares de reais

1 - Contexto Operacional: A MBM Previdência Complementar é uma entidade aberta de previdência complementar, sem fins lucrativos que tem por objetivo a instituição, operação e manutenção de planos previdenciários de pecúlio e renda...

5 - Gerenciamento de Riscos: O gerenciamento dos riscos a que a MBM Previdência Complementar está sujeita conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios...

5.1 - Risco de Liquidez: Risco de liquidez é o risco associado à incapacidade da entidade saldar seus compromissos, quanto aos safricíficos na transformação de um ativo em caixa necessário para saldar uma obrigação...

Table showing maturity analysis for 0-6 meses, 6-12 meses, 1-3 anos, and Acima de 3 anos.

5.2 - Risco de Crédito: A MBM Previdência Complementar adota política de baixo grau de exposição a risco de crédito, na medida em que opera preponderantemente com ativos financeiros classificados na Resolução CMN nº 4.444/2015 como de baixo risco...

Table showing credit risk exposure by rating (Sem Rating, Com Rating) and agency (Moody's, S&P, etc.).

5.3 - Risco de Mercado: Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma Instituição...

5.4 - Análise Qualitativa: Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos: A Entidade atua junto ao mercado com os seguintes planos de previdência complementar: Bloqueados - Proc.SUSEP 006.001411/79...

5.5 - Análise Quantitativa: 5.5.1. Sobre os planos em operação: A Entidade tem sua operação praticamente fixada nos planos de pecúlio, os quais concentram seus riscos com maior ênfase, detendo um número consistente de participantes ativos em seu portfólio...

Table with columns for 31/12/2017 and 31/12/2016, showing application details like Renda Fixa Privado, DEBENTURES, LETRAS FINANCEIRAS, etc.

»»» Continuação

MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - * Em milhares de reais

5.5.2. Concentração de Risco e Análise de Sensibilidade: Os planos de pecúlio representaram 97,0% da arrecadação total de contribuições da Entidade no ano de 2017, sendo 69,9% referentes aos Planos 01RS, 02RS e 03RS; 26,4% ao Pecúlio Flexi/CAP e o restante de 0,7% referente aos demais. Já os planos de renda (pensão e aposentadoria - não comercializados) concentraram apenas 3,0% desta receita, indicador residual frente ao contexto. Considerando-se o quantitativo em relação ao número de participantes, a Entidade possui mais de 21 mil participantes ativos, destes apenas 259 com planos de renda, confirmando a concentração em Pecúlio. Os valores das contribuições estão assim compostos:

Planos - Coberturas	Contribuições Ano/2017	Contribuições Ano/2016
Planos de Pecúlio/RS.....	10.565.217	10.467.651
Planos de Pecúlio/CAP.....	4.029.578	4.486.929
Planos de Pensão/RCC.....	448.777	458.959
Planos de Pensão/CAP.....	4.798	5.035
Planos de Aposent./CAP.....	3.656	3.602
Total	15.052.026	15.422.176

A concentração de riscos em vigor, considerando-se as regiões previstas na Resolução CNSP nº 321/2015, está assim distribuída:

Regiões de Risco	Contribuições	Concentração de Risco	Benefícios Pagos	Resgates Pagos
Região 2 PI, MA, CE.....	117.575	1%	5.912	41.004
Região 3 PE, RN, PB, AL.....	366.829	2%	104.063	129.948
Região 4 SE, BA.....	311.760	2%	217.840	66.570
Região 5 GO, DF, TO, MT, MS.....	564.616	4%	221.507	91.812
Região 6 RJ, ES, MG.....	841.146	6%	545.613	98.456
Região 7 SP.....	61.167	0%	217.870	22.215
Região 8 PR, SC e RS.....	12.788.935	85%	10.657.927	1.040.159
Total	15.052.026	100%	11.970.732	1.490.164

A Região (8) concentrou 85% da arrecadação. Após, aparece a Região (6) com 6% da arrecadação, Região (5) com 4%, ficando as demais Regiões (7), (4), (3) e (2) com o total de 5% da arrecadação. Desta forma, a Entidade permanece no ano de 2017 com o mesmo perfil de concentração de riscos observado nos períodos anteriores, estando na Região Sul (8), local de sua sede, a maior fatia de sua arrecadação.

Análise de Sensibilidade: A Entidade utiliza as seguintes premissas atuariais para seus planos: (a) Base de dados composta por informações referentes aos seus livros oficiais, registros internos e/ou dados estatísticos do FIP, observando-se os contratos com riscos assumidos na data base; (b) Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação; e (c) Avaliação atuarial do seu equilíbrio. Com o objetivo de analisarmos a sensibilidade nos resultados da Entidade, frente à oscilação em algum de seus parâmetros técnicos, optou-se por estudar a rubrica de sinistralidade, a qual demonstrou uniformidade no comparativo do parâmetro atingido em 2017, em relação ao ano de 2016, conforme verifica-se no quadro abaixo:

Exercício	Ano de 2017	Ano de 2016	Ano de 2015
Sinistralidade.....	79,5%	82,7%	56,5%

Esta rubrica, que envolve as despesas com benefícios e indenizações, resguardam um componente importante de sensibilidade, pois uma oscilação inesperada em seu desempenho pode ocasionar reflexos importantes nos indicadores econômicos da Entidade. Frente ao cenário apresentado, entende-se prudente, para fins do teste de sensibilidade, aplicar-se um agravio de 5% nesta rubrica, com vistas a se verificar o reflexo no Resultado e no Patrimônio Líquido (Contábil e Ajustado) da Entidade em 31 de dezembro de 2017, líquido dos efeitos tributários, o qual segue demonstrado na tabela a seguir:

Efeito no Resultado	Efeito no PLC		Efeito no PLA	
	Normal	Cefeito do teste	Normal	Cefeito do teste
Incremento de 5% nas despesas c/benefícios e indenizações	(3.032)	(2.435)	46.338	45.741
			13.135	12.538

Conforme se observa acima, o teste de sensibilidade na rubrica de sinistralidade geraria uma redução de R\$ 597 mil no Resultado, assim como no PLC e no PLA, na data base de 31/12/2017. Esta situação não geraria reflexos relevantes em seu indicador de solvência, uma vez que a Entidade apresentou Capital Mínimo Requerido de R\$ 7,5 milhões na data base, frente a um PLA (já impactado pelo efeito do teste de sensibilidade) de R\$ 12,5 milhões, logo, permaneceria com boa margem de suficiência de PLA em relação ao seu CMR.

Comportamento da provisão de sinistros a liquidar em anos posteriores aos anos de constituição: A tabela abaixo mostra a movimentação dos saldos desta provisão de benefícios para os planos de pecúlio:

Período	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Saldo anterior.....	2.918	3.461	3.432	3.094
Retidos.....	7.231	7.195	6.936	7.939
Exercício atual.....	5.547	6.537	6.537	6.383
Exercícios anteriores.....	1.684	658	399	1.556
Pagamentos.....	6.688	7.224	7.274	7.807
Exercício atual.....	4.616	5.458	5.758	5.649
Exercícios anteriores.....	2.072	1.766	1.516	2.158
Saldo final	3.461	3.432	3.094	3.226

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos dos benefícios de pecúlio:

Período	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Provisão período anterior.....	2.918	3.461	3.432	3.094
Pagamentos:				
Até um ano mais tarde.....	1.457	1.346	911	1.181
Até dois anos mais tarde.....	2.024	1.770	1.467	-
Até três anos mais tarde.....	2.342	2.206	-	-
Até quatro anos mais tarde.....	2.776	-	-	-

6 - Provisões para Passivos Oriundos de Contratos de Planos de Previdência:
6.1 - Movimentação dos passivos dos planos de previdência: As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações constantes da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015, cujos critérios, parâmetros, fórmulas e valores são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), as quais são calculadas pelo Atuário Responsável Técnico e fiscalizadas pela SUSEP. As provisões relativas às datas-bases de dezembro, são devidamente auditadas pela Auditoria Atuarial Independente. Dentre o quadro geral das provisões técnicas constituídas pela Entidade em 31/12/2017, aquelas que representam saldos relevantes, pela ordem decrescente, são as seguintes: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC, Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL, Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC, Provisão Complementar de Cobertura - PCC, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR e Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, cujas tabelas a seguir apresentam a movimentação de seus saldos, demonstrando sua evolução de 01/01/2016 para 31/12/2017.

Quadro com a movimentação das provisões:

Competências	PSL*	PVR	IBNR	PMBAC	PMBC	PDR	PCC	PPNG+RVNE
Saldo 01/01/2016.....	14.602,0	159,4	1.306,4	9.112,6	16.592,3	2.534,5	0,0	362,0
Constituições.....	3.391,6	227,0	492,4	628,0	628,0	755,6	4.606,2	74,0
Reversões.....	(4.947,9)	(169,3)	(322,6)	(2.039,1)	(1.395,4)	(674,1)	0	(51,3)
Saldo 31/12/2016	13.045,7	217,1	1.476,2	7.954,5	15.825,0	2.616,0	4.606,2	384,7
Constituições.....	6.023,2	87,3	384,2	127,8	418,5	1.075,3	1.032,8	59,1
Reversões.....	(6.038,4)	(218,8)	(693,3)	(353,2)	(915,9)	(1.279,4)	(154,5)	(67,8)
Saldo 31/12/2017	13.030,5	85,6	1.167,1	7.729,1	15.327,6	2.411,9	5.484,5	336,0

*Contempla o Ajuste de IBNER.

Quadro com a variação das provisões técnicas:

Competências	PSL*	PVR	IBNR	PMBAC	PMBC	PDR	PCC	PPNG+RVNE
31/12/2016.....	(1.556,3)	57,7	169,8	(1.158,1)	(767,3)	81,5	4.606,2	22,7
31/12/2017.....	(15,2)	(131,5)	(309,1)	(225,4)	(497,4)	(204,1)	878,3	(7,7)

*Contempla o Ajuste de IBNER.

Quadro com a movimentação da PSL de Pecúlio:

PSL 31/12/2016	Constituição	Correção	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2017
3.093,8	8.571,8	290,4	(7.807,0)	(922,8)	3.226,2

*Obs: não considera o valor de IBNER.

Quadro da PSL relacionada à processos Judiciais

Demandas Judiciais	31/12/2017	
	Quantidade	Estimativa
Demandas Judiciais.....	49	9.016

*Em milhares de reais

7 - Teste de Adequação do Passivo - TAP: Em consonância com o CPC-11 e Circular SUSEP nº 517/2015, foi elaborado o Teste de Adequação do Passivo - TAP da MBM Previdência Complementar, cuja abrangência está vinculada aos contratos dos seus planos de previdência com riscos assumidos até a data base de 31/12/2017. O resultado do TAP, avaliado a valor presente na respectiva data base, tem como intuito constatar a necessidade ou não de se proceder a garantias financeiras complementares às provisões constituídas, com vistas a garantir plenamente os riscos assumidos em suas operações. Para sua realização, a Entidade agrupou os contratos de acordo com as características, bases técnicas e tipo de provisão de seus planos de benefício, resultando em 28 (vinte e oito) grupos, conforme abaixo: **Prêmios Registrados - PR (grupos de 1 a 26, exceto os grupos 22 e 23); Regime Financeiro de Capitalização - CAP:** 1. Pensão / CAP; fase de acumulação - PMBAC; 2. Aposentadoria / CAP - fase de acumulação - PMBAC; 3. Pecúlio / CAP - fase de acumulação / Tábuas CSO-1958 / IGPM - PMBAC; 4. Pecúlio / CAP - fase de acumulação / Tábuas CSO-1958 / TR - PMBAC e PDR; 5. Pecúlio / CAP - fase de acumulação / Tábuas CSO-1980 - PMBAC e PDR; 6. Aposentadoria / CAP - fase de concessão - Demais provisões; 7. Pensão / CAP - fase de concessão - Demais provisões; 8. Invalidez / CAP - fase de concessão - Demais provisões; 9. Pecúlio / CAP - fase de concessão / Tábuas CSO-1958 / TR - Demais provisões; 10. Pecúlio / CAP - fase de concessão / Tábuas CSO-1980 - Demais provisões; 11. Aposentadoria / CAP - fase de concessão - PMBC; 12. Pensão / CAP - fase de concessão - PMBC; 13. Invalidez / CAP - fase de concessão - PMBC; **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC:** 14. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / IGPM - PPNG (inclusive RVNE); 15. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / TR - PPNG (inclusive RVNE); 16. Pensão / RCC - fase de concessão / IGPM - Demais provisões; 17. Pensão / RCC - fase de concessão / TR - Demais provisões; 18. Pensão / RCC - fase de concessão / Outros - Demais provisões; 19. Pensão / RCC - fase de concessão / IGPM - PMBC; 20. Pensão / RCC - fase de concessão / TR - PMBC; 21. Pensão / RCC - fase de concessão / Outros - PMBC; **Regime Financeiro de Repartição Simples - RS:** 24. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos / IGPM - PPNG (inclusive RVNE); 25. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos / TR - PPNG (inclusive RVNE); 26. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos - Demais provisões. **Prêmios Futuros - PF (grupos 22, 23, 27 e 28): Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC:** 22. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / IGPM; 23. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / TR. **Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:** Para todos os grupos acima, foram feitos até 7 (sete) fluxos de caixa, os quais estão estruturados em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015, e conforme as características de cada grupo, seguindo a estrutura e premissas descritas a seguir: **Período utilizado nas projeções:** o prazo entre a data inicial (riscos assumidos até a data base), e o final da vigência destes contratos. **Os respectivos fluxos foram numerados de I a VII, identificados conforme abaixo:** • Fluxo I: Benefícios a pagar de eventos já ocorridos; • Fluxo II: Benefícios a pagar de eventos ainda não ocorridos; • Fluxo III: Estimativa de contribuições futuras; • Fluxo IV: Despesas administrativas, relacionadas a riscos assumidos até a data base do TAP; • Fluxo V: Despesas relacionadas a benefícios; • Fluxo VI: Despesas de comercialização incidentes sobre as estimativas de contribuições futuras, constantes do Fluxo III, não considerando novas vendas; • Fluxo VII: Despesas com resgates e saldos. Nos cálculos das estimativas correntes dos diversos fluxos de caixa, foram adotadas as seguintes premissas e bases técnicas: **Tábuas Biométricas:** Para os Fluxos II e III foi adotada a tábua BR-EMIS de morte, versão 2015, masculina e feminina; **Taxa de Juros e índice de preços:** A taxa de juros livre de risco adotada neste trabalho foi a disponibilizada pela SUSEP e a taxa ANBIMA ao mercado segurador, cuja aplicação na Entidade foi realizada em consonância com os índices de preços constantes dos seus respectivos contratos, ou seja, para os Grupos 1, 2, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 20, 23, 25 e 28 a Taxa Referencial - TR, para os Grupos 3, 5, 10, 14, 16, 19, 22, 24, 26 e 27 o IGPM/FGV, e para os Grupos 8 e 13 o IPCA/IBGE. Já para os Grupos 18 e 21 adotou-se a taxa Pré-Fixada, tendo em vista não haver um índice de preços específico para estes contratos, por tratar-se de benefícios reajustáveis por variação salarial, não havendo uma ETTJ correspondente. **Método de apuração:** Do valor presente obtido em decorrência dos fluxos de caixa realizados para cada um dos agrupamentos da Entidade, foram subtraídos os saldos contábeis das provisões técnicas, em conformidade com o disposto artigo 52 da Circular SUSEP nº 517/2015, deduzidos, se for o caso, dos Custos de Aquisição Diferidos-CAD e dos Ativos Intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões, gerando, a partir daí os resultados parciais para cada grupo. Após a apuração destes resultados parciais, considerando que o objetivo maior do TAP está relacionado à solvência da Entidade, fizemos a compensação dos resultados, conforme previsto na Circular mencionada, reagrupando-os pelo critério de similaridade técnica - "Grupos de Compensação", cujo resultado consolidado, se positivo, deverá ser reconhecido na PCC ou em forma de ajuste na própria provisão que o originou, conforme o caso. Por fim, do resultado encontrado será deduzida a "Mais Valia", que é a parcela correspondente à diferença entre o valor de mercado e o valor do registro contábil, na data-base, dos títulos vinculados em garantia das provisões técnicas, registrados contabilmente em seu ativo na categoria "mantido até o vencimento", até o limite do resultado encontrado. Seguem, na tabela abaixo, os resultados parciais do TAP realizados na data base.

concessão / Tábuas CSO-1980 - Demais provisões; 11. Aposentadoria / CAP - fase de concessão - PMBC; 12. Pensão / CAP - fase de concessão - PMBC; 13. Invalidez / CAP - fase de concessão - PMBC; **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC:** 14. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / IGPM - PPNG (inclusive RVNE); 15. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / TR - PPNG (inclusive RVNE); 16. Pensão / RCC - fase de concessão / IGPM - Demais provisões; 17. Pensão / RCC - fase de concessão / TR - Demais provisões; 18. Pensão / RCC - fase de concessão / Outros - Demais provisões; 19. Pensão / RCC - fase de concessão / IGPM - PMBC; 20. Pensão / RCC - fase de concessão / TR - PMBC; 21. Pensão / RCC - fase de concessão / Outros - PMBC; **Regime Financeiro de Repartição Simples - RS:** 24. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos / IGPM - PPNG (inclusive RVNE); 25. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos / TR - PPNG (inclusive RVNE); 26. Pecúlio / RS - eventos não ocorridos - Demais provisões. **Prêmios Futuros - PF (grupos 22, 23, 27 e 28): Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC:** 22. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / IGPM; 23. Pensão / RCC - eventos não ocorridos / TR. **Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:** Para todos os grupos acima, foram feitos até 7 (sete) fluxos de caixa, os quais estão estruturados em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015, e conforme as características de cada grupo, seguindo a estrutura e premissas descritas a seguir: **Período utilizado nas projeções:** o prazo entre a data inicial (riscos assumidos até a data base), e o final da vigência destes contratos. **Os respectivos fluxos foram numerados de I a VII, identificados conforme abaixo:** • Fluxo I: Benefícios a pagar de eventos já ocorridos; • Fluxo II: Benefícios a pagar de eventos ainda não ocorridos; • Fluxo III: Estimativa de contribuições futuras; • Fluxo IV: Despesas administrativas, relacionadas a riscos assumidos até a data base do TAP; • Fluxo V: Despesas relacionadas a benefícios; • Fluxo VI: Despesas de comercialização incidentes sobre as estimativas de contribuições futuras, constantes do Fluxo III, não considerando novas vendas; • Fluxo VII: Despesas com resgates e saldos. Nos cálculos das estimativas correntes dos diversos fluxos de caixa, foram adotadas as seguintes premissas e bases técnicas: **Tábuas Biométricas:** Para os Fluxos II e III foi adotada a tábua BR-EMIS de morte, versão 2015, masculina e feminina; **Taxa de Juros e índice de preços:** A taxa de juros livre de risco adotada neste trabalho foi a disponibilizada pela SUSEP e a taxa ANBIMA ao mercado segurador, cuja aplicação na Entidade foi realizada em consonância com os índices de preços constantes dos seus respectivos contratos, ou seja, para os Grupos 1, 2, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 20, 23, 25 e 28 a Taxa Referencial - TR, para os Grupos 3, 5, 10, 14, 16, 19, 22, 24, 26 e 27 o IGPM/FGV, e para os Grupos 8 e 13 o IPCA/IBGE. Já para os Grupos 18 e 21 adotou-se a taxa Pré-Fixada, tendo em vista não haver um índice de preços específico para estes contratos, por tratar-se de benefícios reajustáveis por variação salarial, não havendo uma ETTJ correspondente. **Método de apuração:** Do valor presente obtido em decorrência dos fluxos de caixa realizados para cada um dos agrupamentos da Entidade, foram subtraídos os saldos contábeis das provisões técnicas, em conformidade com o disposto artigo 52 da Circular SUSEP nº 517/2015, deduzidos, se for o caso, dos Custos de Aquisição Diferidos-CAD e dos Ativos Intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões, gerando, a partir daí os resultados parciais para cada grupo. Após a apuração destes resultados parciais, considerando que o objetivo maior do TAP está relacionado à solvência da Entidade, fizemos a compensação dos resultados, conforme previsto na Circular mencionada, reagrupando-os pelo critério de similaridade técnica - "Grupos de Compensação", cujo resultado consolidado, se positivo, deverá ser reconhecido na PCC ou em forma de ajuste na própria provisão que o originou, conforme o caso. Por fim, do resultado encontrado será deduzida a "Mais Valia", que é a parcela correspondente à diferença entre o valor de mercado e o valor do registro contábil, na data-base, dos títulos vinculados em garantia das provisões técnicas, registrados contabilmente em seu ativo na categoria "mantido até o vencimento", até o limite do resultado encontrado. Seguem, na tabela abaixo, os resultados parciais do TAP realizados na data base.

Grupo	VP - Fluxos de Caixa	Provisões Técnicas em 31/12/2017*	CAD e/ou Ativos Intangíveis	Resultados Parciais
1 - Pensão CAP fase de acumulação (PMBAC).....	(12.172,09)	164.173,52	0,00	(164.173,52)
2 - Aposentadoria CAP fase de acumulação (PMBAC).....	532.210,86	462.267,78	0,00	69.843,08
3 - Pecúlio CAP fase de acumulação Tábuas CSO-1958 IGPM (PMBAC).....	8.772,47	16.609,37	0,00	(7.836,90)
4 - Pecúlio CAP fase de acumulação Tábuas CSO-1958 TR (PMBAC e PDR).....	535.778,87	1.480.472,98	0,00	(944.694,11)
5 - Pecúlio CAP fase de acumulação Tábuas CSO-1980 (PMBAC e PDR).....	1.549.969,55	6.063.236,41	0,00	(4.513.266,86)
6 - Aposentadoria CAP fase de concessão (Demais prov.).....	153,70	50,64	0,00	103,06
7 - Pensão CAP fase de concessão (Demais prov.).....	27.146,35	11.442,29	0,00	15.704,06
8 - Invalidez CAP fase de concessão (Demais prov.).....	63.786,64	60.921,17	0,00	2.865,47
9 - Pecúlio CAP fase de concessão Tábuas CSO-1958 TR (Demais prov.).....	295.206,64	51.547,77	0,00	243.658,87
10 - Pecúlio CAP fase de concessão Tábuas CSO-1980 (Demais prov.).....	205.429,41	2.103.141,41	0,00	(1.897.712,00)
11 - Aposentadoria CAP fase de concessão (PMBAC).....	1.521,39	1.331,36	0,00	190,03
12 - Pensão CAP fase de concessão (PMBAC).....	269.460,50	251.908,96	0,00	17.551,54
13 - Invalidez CAP fase de concessão (PMBAC).....	193.152,96	172.672,70	0,00	20.480,26
14 - Pensão RCC eventos não ocorridos IGPM (PPNG).....	0,00	125,82	0,00	(125,82)
15 - Pensão RCC eventos não ocorridos TR (PPNG).....	0,00	2.574,32	0,00	(2.574,32)
16 - Pensão RCC fase de concessão IGPM (Demais prov.).....	8.334,56	1.735,60	0,00	6.598,96
17 - Pensão RCC fase de concessão TR (Demais prov.).....	6.000.306,79	8.717.833,02	0,00	(2.717.526,23)
18 - Pensão RCC fase de concessão Outros (Demais prov.).....	2.194.261,58	2.555.743,42	0,00	(361.481,84)
19 - Pensão RCC fase de concessão IGPM (PMBAC).....	78.381,02	34.714,88	0,00	43.666,14
20 - Pensão RCC fase de concessão TR (PMBAC).....	14.072.196,61	10.395.806,95	0,00	3.676.389,66
21 - Pensão RCC fase de concessão Outros (PMBAC).....	6.221.889,35	4.471.141,02	0,00	1.750.748,33
22 - Pensão RCC eventos não ocorridos IGPM (PF).....	(124.506,30)	0,00	0,00	(124.506,30)
23 - Pensão RCC eventos não ocorridos TR (PF).....	(1.375.729,64)	0,00	0,00	(1.375.729,64)
24 - Pecúlio RS eventos não ocorridos IGPM (PPNG).....	103.896,71	323.581,52	0,00	(219.684,81)
25 - Pecúlio RS eventos não ocorridos TR (PPNG).....	137.628,32	50.797,36	0,00	86.830,96
26 - Pecúlio RS eventos ocorridos (Demais prov.).....	2.505.344,77	2.734.956,85	0,00	(229.612,08)
27 - Pecúlio RS eventos não ocorridos IGPM (PF).....	(28.067.791,72)	0,00	0,00	(28.067.791,72)
28 - Pecúlio RS eventos não ocorridos TR (PF).....	1.589.361,95	0,00	0,00	1

»»» Continuação	MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
<p>Aos Administradores e Conselheiros da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p>	<p>Porto Alegre – RS</p>	<p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos não identificamos deficiências nos controles internos. <p>Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.</p> <p>BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES – CRCRS 6.706 LUIZ FERNANDO SILVA SOARES – Contador CRCRS 33.964 – Responsável Técnico</p>
PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES		
<p>Aos Administradores da MBM Previdência Complementar</p> <p>Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da MBM Previdência Complementar - "Entidade", em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.</p> <p>Responsabilidade da Administração: A Administração da Entidade é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, além das bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Responsabilidade da Auditoria Independente: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção, conforme definido no escopo da auditoria. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente</p>		<p>se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Entidade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.</p> <p>Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da MBM Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2017 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.</p> <p>Outros assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.</p> <p>Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.</p> <p>Eder Gerson Aguiar de Oliveira - Atuário MIBA 630 ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda - CIBA 0087 CNPJ 06.114.280/0001-45 - Rua General Câmara, nº 236, Conj. 601 – POAVRS</p>

BALANÇOS TÊM HORA CERTA PARA SEREM PUBLICADOS E JORNALIS CERTOS TAMBÉM.

O 2º CADERNO do Jornal do Comércio é o lugar certo para sua empresa publicar balanços, editais, atas, avisos, convocações, informes e comunicados aos acionistas. É um espaço focado em publicidade legal e fonte de diversos dados financeiros das principais empresas do Estado.



Faça contato conosco e consulte nossos preços especiais:
(51) 3213.1338 ou 3213.1333
comercial@jornaldocomercio.com.br ou agencias@jornaldocomercio.com.br